

Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 243/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, de acordo com o Parágrafo 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá, a utilização do Plenário desta Casa pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL – MG, no dia 07 de dezembro de 2013 a partir das 15h00.

Art. 2º - Designar o funcionário José Antônio Bellato, para operar o sistema de áudio visual neste evento.

 ${\bf Art.}\ {\bf 3^o}$ - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 05 de dezembro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente